



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.274

DE 10 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 12  
Data: 13/05/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DE CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado o servidor público **MARCELO CÉSAR FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.073.970-1, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da **Secretaria Municipal de Administração**, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Fiscal Tributário.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de maio de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito